



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Número: 058/2024 Emissão: 26/04/2024 Processo: 202400058001941
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Setor Requisitante: GNCR

FORNECEDOR

Nome: BVC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Fone(62) 3928-1240 62 8563-4126
 End: R OSCAR CAMPOS
 Bairro: Setor dos Funcionários

Contato: Fernando/Ted
 Nº 143
 Cidade: GOIÂNIA

CNP: 32.310.230/0001-43
 E-mail: teddvendasbvc@hotmail.com
 CEP: 74.423-310
 Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: 007 BANCO INTER AGÊNCIA: 001 CONTA: 4135797-3

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tambor metálico. Medidas aproximadas: a) Altura: 0,85cm; b) Diâmetro: 0,60cm; c) Pintura de primeira linha na cor branco no interior e exterior; d) Comportar 200 litros; e) Material: Ferro ou aço; f) Parede externa nervurada para melhorar a rigidez a para rolamento; g) Peso: 14 kg a 18kg; h) Não deverá ter tampa	GOIÁS	UNID.	30	R\$ 199,80	R\$ 5.994,00

Valor por extenso: Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais R\$ 5.994,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será realizado de acordo com seguinte cronograma:
 1) Entrada será 50% do valor total, com pagamento 5 (cinco) dias após a emissão do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).
 2) Os 50% restantes do valor total, com pagamento em até 5 (cinco) dias após entrega dos produtos/serviços e ateste da entrega dos produtos pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão estar disponíveis para retirada por parte da OVG no seu quantitativo total de 30 (trinta) unidades, dentro da região Metropolitana de Goiânia-Go, com um prazo de retirada de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os materiais/produtos deverão ter aparência de novos estar em bom estado de conservação, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem Isica ou mecânica que afete a sua

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento; Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial. DÚVIDA ENTREGA DO OBJETO CONTATAR JULIANA CALDAS CHAVES ATRAVÉS DO TELEFONE (62) 3201-9315

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-------------------